



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS**

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º 5025721-66.2026.8.21.0010

Proc. n.º: 5009344-20.2026.8.21.0010

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos do **pedido de recuperação judicial** da empresa **BR LASER S/A** vem, respeitosamente, perante V. Ex.^a, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES de ABRIL DE 2026:**





DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificadas e justificadas por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.





Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DESENVOLVIDA, ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ESTABELECIMENTOS:

Atividade Empresarial Desenvolvida: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; serviço de corte e dobra de metais; fabricação de outros produtos de metais não especificados e outros.

Sócios e Administradores: Rogègio Rasador - Sócio-Administrador; Angielis Rizzon Rasador, sócia.

Estabelecimento: A sede da empresa está localizada na Rua Giacomo Rizzon, 570, bairro Centro, São Marcos/RS.

2. VISTORIA:

A empresa foi inspecionada em maio de 2026, sendo a AJ acompanhada pelo Sra. Angielis Rizzon Rasador.

Relatou que a empresa está vendo com “bons olhos” o início do andamento do processo de recuperação judicial, com aumento dos pedidos e diversificação de produtos para não serem freados em virtude da instabilidade pré e pós eleições do corrente ano, que afetam severamente a empresa. Ainda, informou que o ingresso do processo de recuperação judicial não prejudicou a manutenção dos clientes.

Mostrou, durante a inspeção, que o maquinário está com manutenção regular, estando em bom estado de funcionamento.

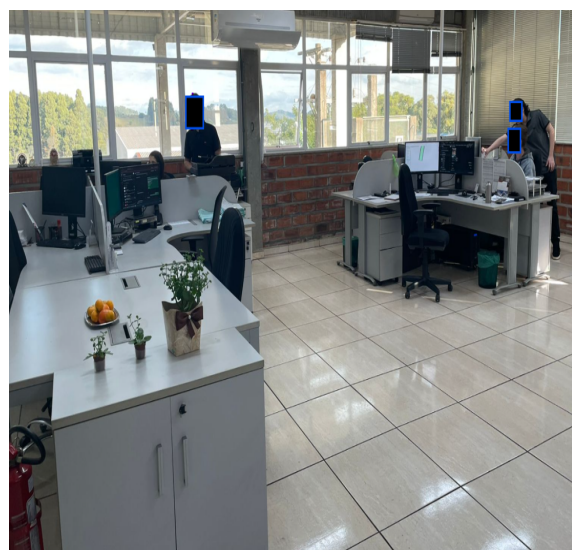
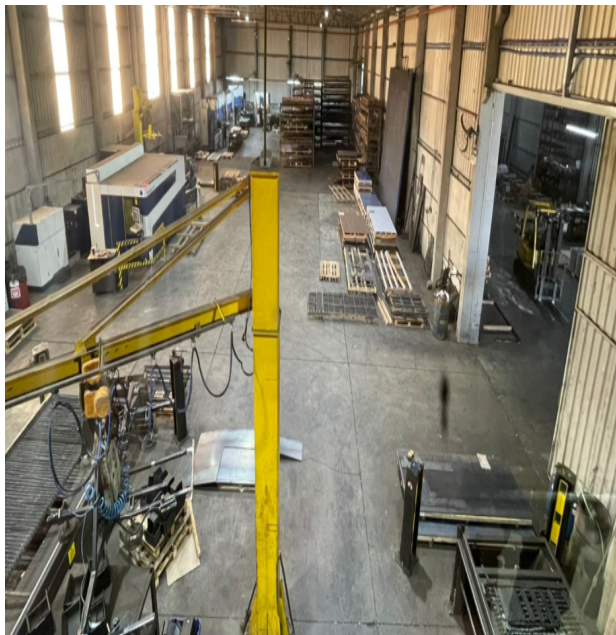
Portanto, conclui-se que a empresa está em regular exercício das atividades, embora apresente indícios de dificuldade financeira.





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



3. ANÁLISE CONTÁBIL:

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida da empresa em 04/2026.





BR LASER S.A

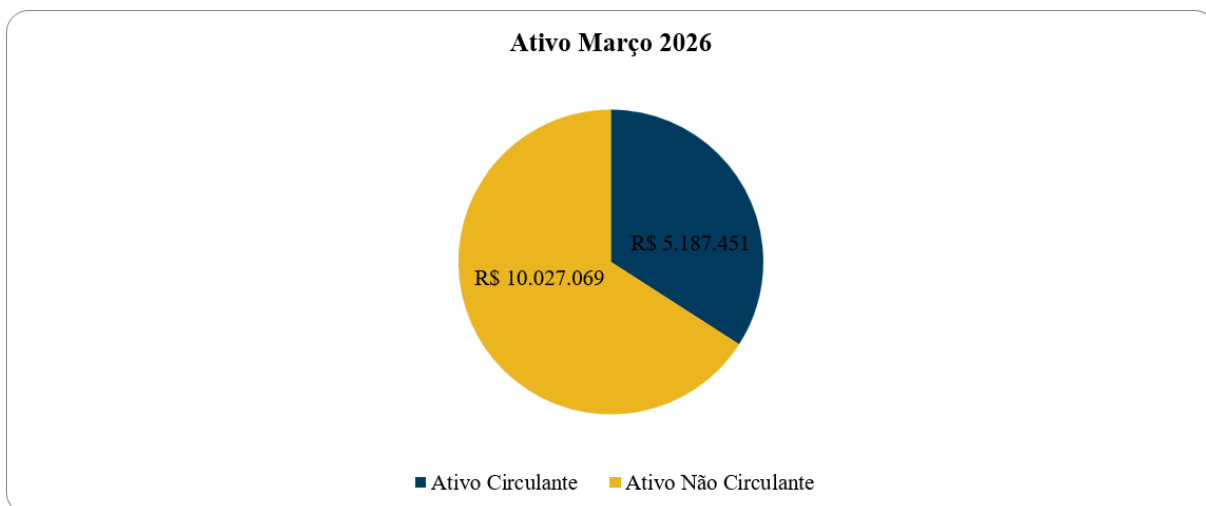
BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

	mar/26	AV	AH	abr/26	AV	AH
ATIVO	R\$ 15.214.520			R\$ 15.310.608		
Ativo Circulante	R\$ 5.187.451	34%		R\$ 5.404.410	35%	4%
Ativo Não Circulante	R\$ 10.027.069	66%		R\$ 9.906.198	65%	-1%
PASSIVO	R\$ 14.121.569			R\$ 14.313.820		
Passivo Circulante	R\$ 4.725.034	33%		R\$ 622.992	4%	-87%
Passivo Não Circulante	R\$ 9.396.535	67%		R\$ 13.690.828	96%	46%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.092.952			R\$ 996.788		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

Observou-se que durante o período de março de 2026 a abril de 2026, o Ativo Circulante da empresa experimentou um aumento de 4%. Em março de 2026, totalizava a importância de R\$ 5.187.451, representando o percentual de 34% do Ativo Total:

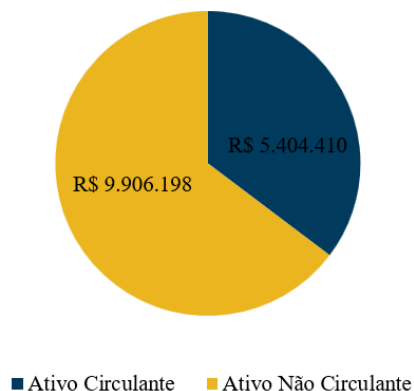


Em abril de 2026, esse valor aumentou para R\$ 5.404.410, equivalente ao percentual de 35% do Ativo Total.



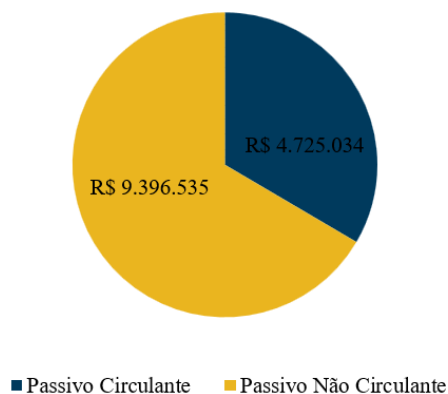


Ativo Abril 2026



Foi possível concluir que durante o período de março de 2026 a abril de 2026, o Passivo Circulante da empresa experimentou uma redução de 87%. Notou-se que, em março de 2026, o Passivo Circulante totalizava R\$ 4.725.034, representando o índice de 33% do Passivo Total:

Passivo Março 2026

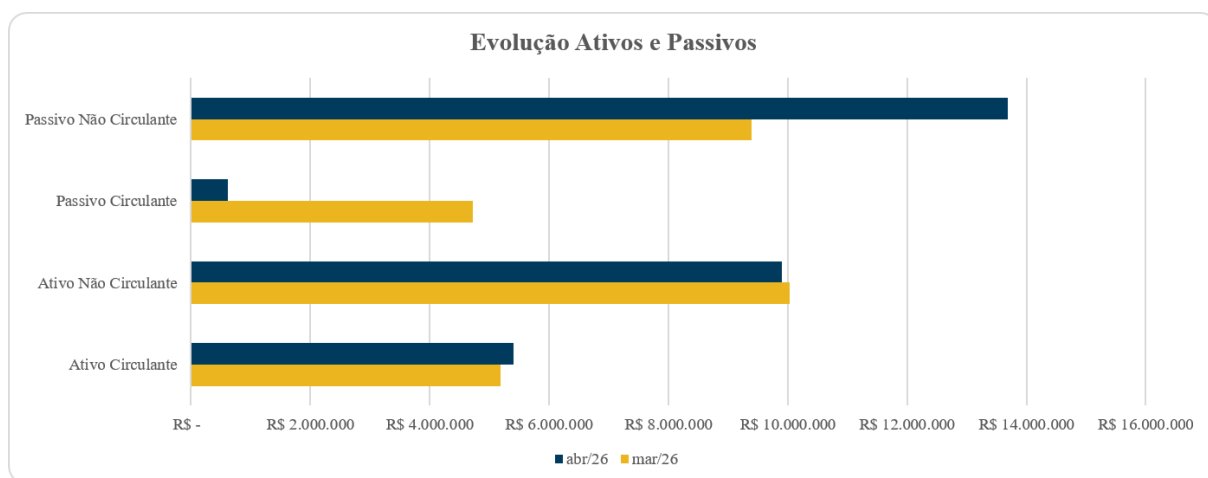


Em abril de 2026, esse valor diminuiu para R\$ 622.992, equivalente a 4% do Passivo Total.



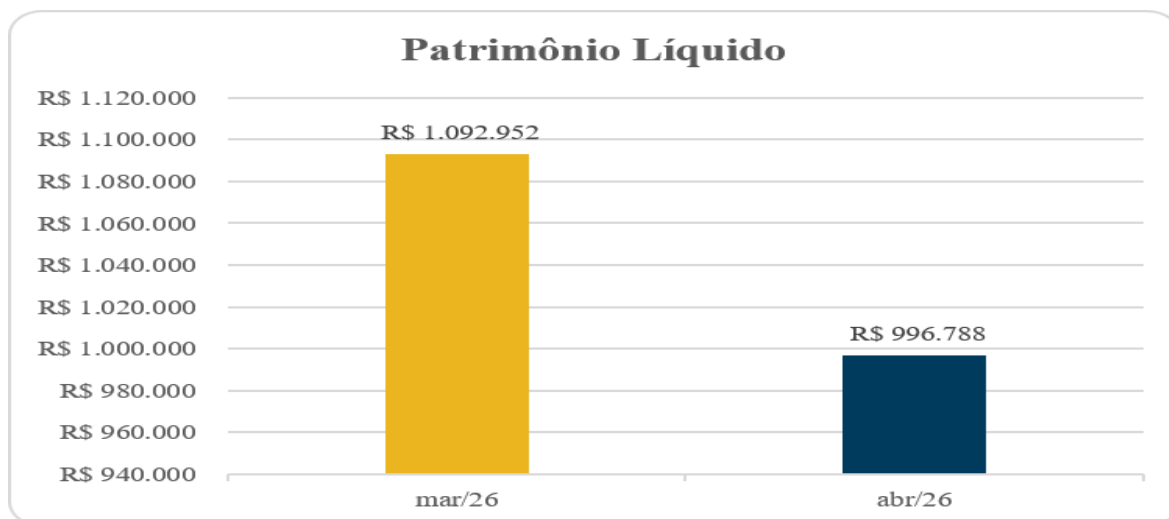


Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa de março de 2026 a abril de 2026:



Analisando a documentação contábil para o período de março de 2026 a abril de 2026, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa passou por variação negativa. Em março de 2026, apresentou valor de R\$ 1.092.952 e em abril de 2026 o valor chegou a R\$ 996.788.



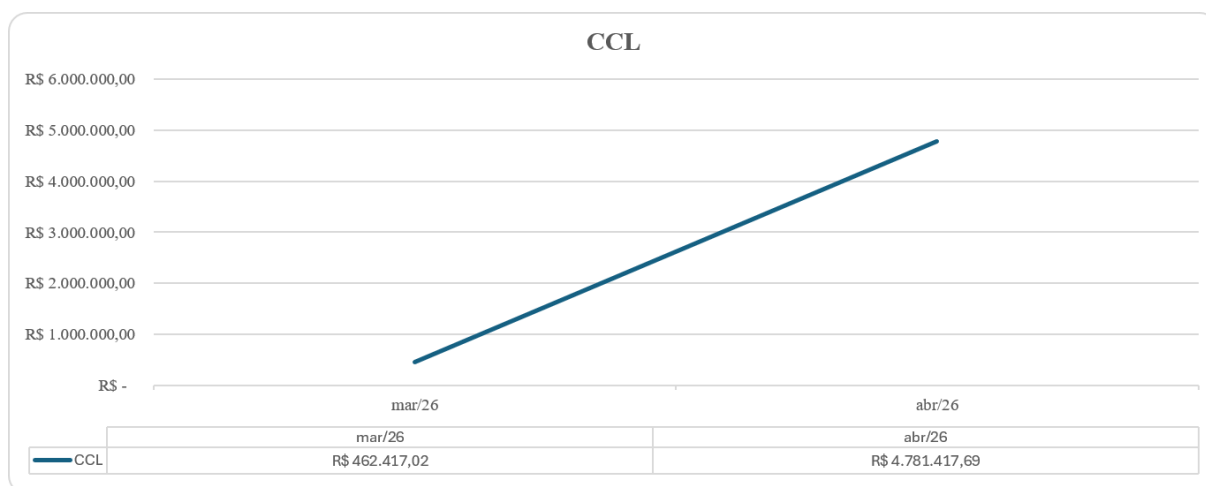


Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa piorou durante esse período.

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

O gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



É possível notar que o CCL da empresa aumentou de março de 2026 a abril de 2026. Em março de 2026 tinha o valor de R\$ 462.417 e finalizou em abril de 2026

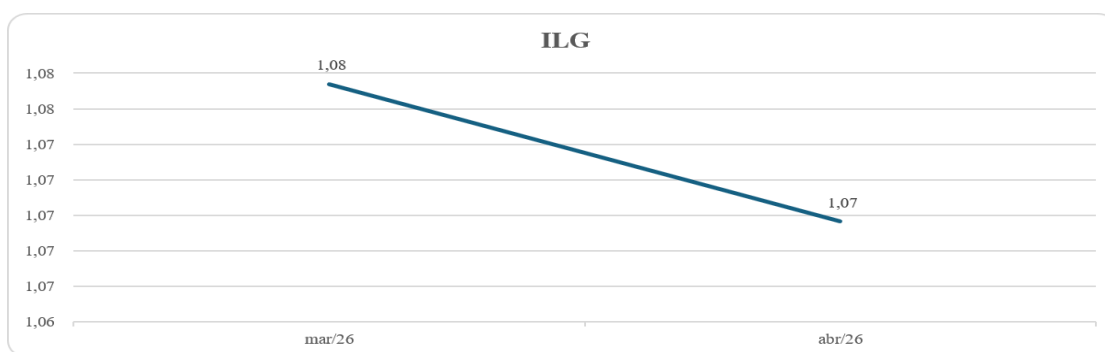




com R\$4.781.417, indicando que a empresa está saudável, pois tem mais ativos que passivos circulantes.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

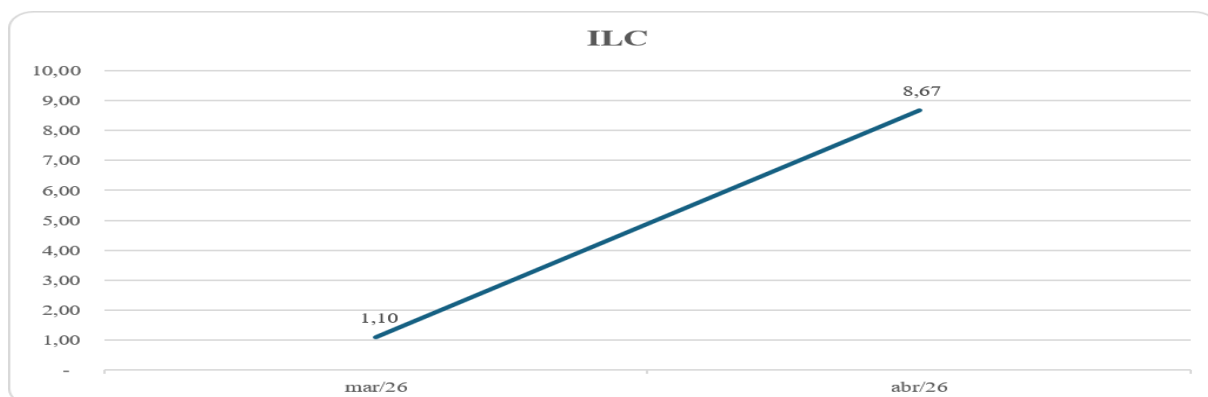
Segue abaixo a evolução do ILG:



A empresa apresentou uma queda em seu ILG de março de 2026 a abril de 2026. Iniciou em março de 2026 com um índice de 1,08 e finalizou em abril de 2026 com 1,07.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Segue abaixo a evolução do ILC:



A empresa tem cenário de alta em seu ILC de março de 2026 a abril de 2026. Iniciou em março de 2026 com um índice de 1,10 e finalizou em abril de 2026 com 8,67.

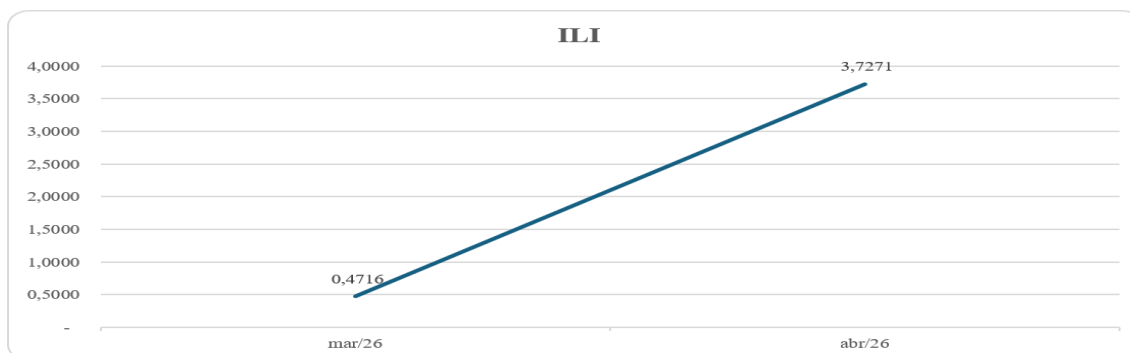




8,67. Ou seja, possui oito vezes mais ativos que passivos circulantes e está muito saudável.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

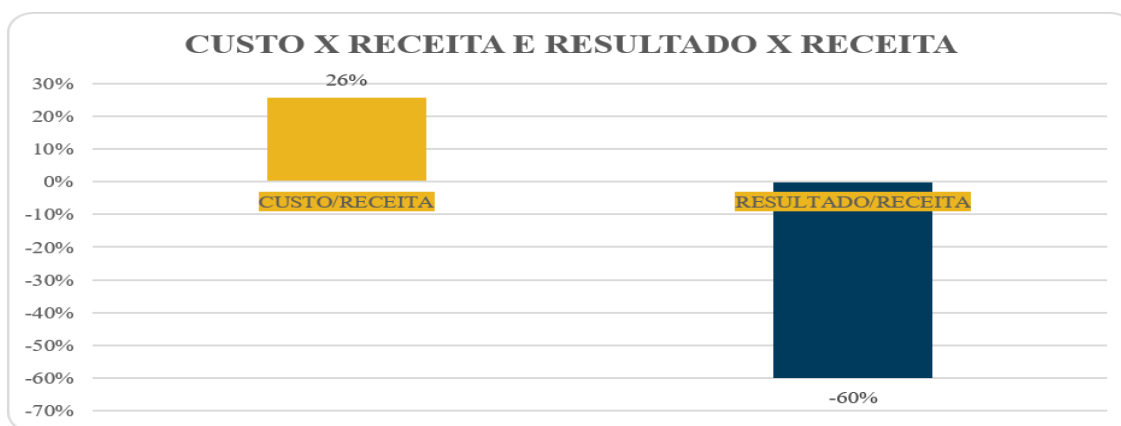
Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:



O ILI obteve alta de março de 2026 a abril de 2026. Iniciou em março de 2026 com 0,4716 e em abril de 2026 finalizou com um índice de 3,7271, estando diante de um bom resultado com seus ativos líquidos e em caso de alguma emergência tem capacidade de quitar obrigações a curto prazo.

CUSTO E RESULTADO

Segue abaixo a análise do custo e resultado sobre a receita:



A relação entre custo e receita permaneceu em **26%**, indicando que





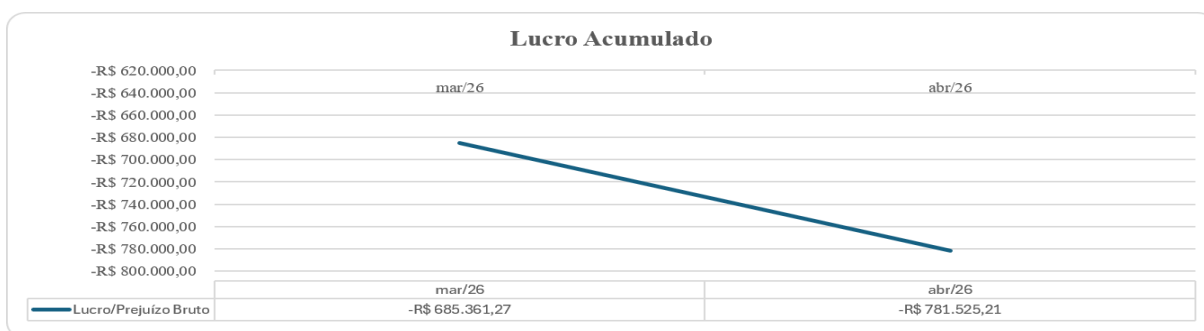
os custos consumiram aproximadamente um quarto da receita auferida no período. Por sua vez, a relação entre resultado e receita foi **negativa em 60%**, evidenciando que, mesmo após a absorção dos custos, a empresa apresentou prejuízo significativo em razão das demais despesas operacionais e financeiras. Assim, verifica-se que a receita gerada não foi suficiente para suportar a totalidade dos gastos incorridos, refletindo desempenho econômico deficitário no período analisado.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A empresa tem 27 colaboradores em abril de 2026 no formato CLT conforme folha de pagamento.

LUCRATIVIDADE DA EMPRESA

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



O lucro acumulado da Recuperanda apresentou deterioração no período analisado, passando de prejuízo acumulado de R\$ 685.361,27 em março de 2026 para prejuízo acumulado de R\$ 781.525,21 em abril de 2026, o que representa um aumento de R\$ 96.163,94 nas perdas acumuladas.

Dessa forma, o indicador evidencia que a Recuperanda ainda enfrenta dificuldades para reverter seu histórico de perdas, sendo necessária a continuidade de medidas voltadas ao fortalecimento de sua capacidade de geração de resultados e ao reequilíbrio econômico-financeiro.





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONCLUSÃO

A análise das demonstrações contábeis da Recuperanda evidencia um cenário de melhora em sua liquidez de curto prazo, embora ainda existam desafios relacionados à rentabilidade e à preservação do patrimônio líquido. No período analisado, verificou-se incremento dos ativos circulantes, acompanhado de expressiva redução das obrigações de curto prazo, o que contribuiu para o fortalecimento da posição financeira da companhia. Apesar disso, o patrimônio líquido apresentou redução, indicando que o resultado acumulado continuou impactando negativamente a estrutura patrimonial.

Os indicadores financeiros refletem essa evolução. O capital circulante líquido apresentou melhora significativa, demonstrando que a empresa dispõe de ativos circulantes suficientes para suportar suas obrigações de curto prazo. Da mesma forma, os índices de liquidez corrente e imediata evoluíram de forma expressiva, evidenciando elevada capacidade de pagamento das obrigações exigíveis no curto prazo, inclusive com recursos imediatamente disponíveis. O índice de liquidez geral permaneceu acima da unidade, embora tenha registrado pequena redução, indicando que a empresa mantém capacidade para honrar o conjunto de suas obrigações, ainda que haja espaço para fortalecimento dessa condição.

Sob a ótica operacional, observa-se que os custos consumiram apenas parte da receita auferida, demonstrando eficiência na execução das atividades principais. Contudo, o resultado permaneceu negativo em relação à receita, revelando que as demais despesas operacionais e financeiras continuaram comprometendo a geração de lucro e impedindo que a empresa convertesse sua receita em resultado positivo.

Quanto ao quadro funcional, verificou-se estabilidade da estrutura de pessoal, composta por empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sem indícios de alterações relevantes na força de trabalho durante o período analisado.

Em relação à lucratividade, constatou-se agravamento do prejuízo acumulado, indicando que, apesar da melhora observada nos indicadores de liquidez e da redução das obrigações de curto prazo, a empresa ainda não conseguiu interromper o processo



de acumulação de perdas. Esse comportamento demonstra que os avanços na gestão financeira ainda não se refletiram em recuperação consistente da rentabilidade.

Em síntese, a análise evidencia que a Recuperanda apresentou evolução relevante em sua capacidade de liquidez e no equilíbrio financeiro de curto prazo, especialmente em razão da redução das obrigações circulantes. Entretanto, a persistência de resultados negativos e a deterioração do patrimônio líquido demonstram que a recuperação econômico-financeira ainda não está consolidada. Assim, permanece essencial o acompanhamento da evolução dos resultados operacionais e da rentabilidade da empresa, a fim de verificar se a melhora na estrutura financeira será acompanhada pela retomada da capacidade de geração sustentável de lucros.

4. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	DESCRIÇÃO DO EVENTO	Evento	Lei 11.101/05
23/02/2026	Distribuição do pedido de RJ	01	-
13/04/2026	Deferimento do Processamento RJ	36	Art. 52
05/05/2026	Edital de Convocação de Credores (Disponibilizado no Diário Eletrônico)	-	Art. 52, § 1º
15/06/2026	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	103	Art. 53
	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Aviso do Plano		Art. 53
	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ		Art. 7º, II
	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>		Art. 6º, §4º
-	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Convocação da AGC		Art. 36





	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial		Art. 58 e seguintes.
--	--	--	----------------------

5. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2026.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

